DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.017

"Altera o horário de expediente no dia 26 de dezembro de 2.017, e dia 02 de janeiro de 2.018, em caráter excepcional"

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as comemorações de NATAL, RÉVEILLON e de início de 2.018.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o horário de atendimento ao público nas repartições públicas municipais, no dia 26 de dezembro de 2.017 (terça-feira), e dia 02 de janeiro de 2.018 (terça-feira), com expediente das 13 às 17 horas, exceto o atendimento nos Setores de Saúde e Serviços de Coleta de lixo que serão prestados da mesma forma.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALES, 21 DE DEZEMBRO DE 2.017.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com ADAIR CRISTINA ROSA PAES, Rg nº 13.269.996-5, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA, Rg nº 45.834.534-9, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com ALINE IUNES ANTONIO PACHECO, Rg nº 25.323.834-1, no cargo de Professor Municipal de Educação Básica I .

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com ANA PAULA DE OLIVEIRA OGNIBENE, Rg nº 28.939.200-7, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com APARECIDA DE FATIMA RÓS BARBOSA, Rg nº 13.851.298-X, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com ARIANE FABRICIA DOS SANTOS BARATA, Rg nº 29.214.473-8, no cargo de PROF. AUX. PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com BRUNA PATRICIA VICTOR, Rg nº 41.723.851-4, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com DELFINA ISABEL DA SILVA SIMIELLI, Rg nº 7.731.884-5, no cargo de PROF. AUX. PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com ELISANGELA LOPES DA SILVA, Rg nº 43.306.570-9, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com ELIZABETE VERONESE PRATES DE LIMA, Rg nº 7.731885-7, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com FABIANA CRISTINA PRIMANI, Rg nº 28.939247-0, no cargo de Professor Municipal de Educação Básica I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com FABRICIA FERNANDA BURATTO ALVES, Rg nº 32.344.873-2, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com FRANCIMAR DA COSTA CAVALCANTE, Rg nº 28.604.645-3, no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com GLAUCIA COSTA VICENTINI, Rg nº 40.297.138-3, no cargo de PROF. AUX. PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com GONÇALA CARMO DA SILVA, Rg nº 23.842.948-9, no cargo de PROF. AUX. PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com HELOISA CRISTINA TERZIAN, Rg nº 34.666.932-7, no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com HINGRITT JULIETTS BONIFACIO GASQUE Rg nº 46.385.441-X, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com JÉSSICA APARECIDA ALVES DE MELLO, Rg nº 35.496.091-X, no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com LOURDES DE CASSIA AMENDOLA, Rg nº 15.408.344-6, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com LUCAS THEODORO BEDIN, Rg nº 53.417.285-4, no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com LUCIANA CAMILA DO CARMO, Rg nº 20.354.485-7, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com LUCIMARA COMPARETI FRANCISCHINI, Rg nº 26.647.535-8, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA TAROCO, Rg nº 23.422.191-4, no cargo de PROF. AUX. PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com MARIANA SILVA DA COSTA, Rg nº 50.859.087-5, no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA, Rg nº 47.146.990-7, no cargo de Professor Municipal de Educação Básica I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com PRISLAINE FERNANDA LANÇONE, Rg nº 33.842.930-X, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com RENATA APARECIDA TEODORO DO AMARAL, Rg nº 27.186.411-4, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com SILVIA HELENA DE SOUZA SCOTTI Rg nº 29.390.725-0, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com TIAGO JOSÉ VIDESCHI, Rg nº 48.196.160-4, no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com VALERIA MARQUES CALDEIRA, Rg nº 14.171.830-4, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário"

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescinde a partir de 22 de Dezembro de 2017, o contrato temporário firmado com LUCIANA AMENDOLA, Rg nº 12.953.207-1, no cargo de Professor Municipal de Educação Básica I.

ARTIGO 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Sec. Mun. da Administração